

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO II – CAMPUS VARGINHA

PREAE 5522 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM DA UNIFAL-MG
(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROEX/UNIFAL-MG

Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas, junto a jovens e adultos, que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o programa tem como componentes três projetos e um curso de formação, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

Plano de trabalho:

O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministrar aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, códigos e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEX;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEX da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

Ressalta-se que, quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, as aulas do Cursinho poderão acontecer de forma presencial, na UNIFAL - MG, Campus Varginha.

Número de bolsistas/bolsas:

Projeto Varginha: 7 bolsistas por até 8 meses.

Requisitos e documentos para a candidatura:

- 1) Ser discente regularmente matriculado em um curso de graduação da UNIFAL-MG;
- 2) Não receber outra bolsa;
- 3) Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- 4) Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de 2022;
- 5) Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes);
- 6) Apresentar histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula, no caso de discentes ingressantes.

Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever. Já o bolsista de gestão deverá, preferencialmente, ter habilidade em gestão de pessoal, na elaboração de documentos variados e domínio das redes sociais.

Inscrição, exclusivamente via formulário:

<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR> , 23/03/2022 até 31/03/2022

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Documentos necessários para a inscrição e forma/etapas de seleção:

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- 1) Histórico escolar atualizado de curso de graduação e/ou pós-graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de candidatos ingressantes;
- 2) “Ficha do Candidato”, disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/extensao/formularios-e-orientacoes/>, na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas.
- 3) Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.

Observação: 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar_Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato_Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios_Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

Etapas da Seleção:

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

Observações: 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0; 2)

CrITÉRIOS de Seleção

Prova Didática

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
- 2) Gravar uma videoaula com duração de 5 a 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula;
- 3) Enviar um e-mail para a banca com o plano de aula anexo e o link para o arquivo da videoaula, a qual deve estar hospedada em um drive compartilhável ou canal do Youtube ou outro site de compartilhamento de dados. O e-mail ao qual se refere esse item será divulgado juntamente com o resultado das inscrições. Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

Quadro 01: Critérios relativos à avaliação da Vídeo Aula - Prova Didática.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
Total		4,0

Entrevista

O candidato se submeterá a uma entrevista, a qual versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada via GoogleMeet em escala de horários a ser divulgada no documento de resultado das inscrições.

Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02: Critérios relativos à Prova de Títulos.

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,25	0,5
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,25	0,5
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental)	0,5	1,0
4	Experiência Didática (em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
Total			3,0

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Local, data e hora da seleção (conforme item 9 do edital):

As inscrições para seleção serão aceitas até o dia 31/03/2022.

O resultado das inscrições será publicado no dia 01/04/2022, nas páginas do cursinho, <https://www.unifal-mg.edu.br/cursinho/> ou <https://petbiceunifal2017.wixsite.com/petbice>, pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 06 e 07/04/2022, em salas do GoogleMeet e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final será divulgado a partir do dia 08/04/2022, por e-mail.

**PREAE 5528 – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS
POPULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT
Descrição da ação: A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária. A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados). Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.
Plano de trabalho: Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades: - Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários; - Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária; - Desenvolver ações de pesquisa; - Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG; - Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG); - Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais; - Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora; - Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG; - Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e - Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.
Número de bolsistas/bolsas: - Até 03 Bolsistas (por até 8 meses) para atuação no <i>Campus</i> Varginha da UNIFAL-MG.

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir: experiência em extensão universitária; responsabilidade, comprometimento, organização e iniciativa.

Inscrição:

- Exclusivamente via o formulário: <https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>, conforme item 3.3 do Edital PROEX 01/2022, até 31 de março de 2022.

Forma/etapas de seleção:

- Em virtude do contexto de distanciamento/isolamento social, todo o processo de seleção será realizado remotamente;
- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, **o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:**

- a. **Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes do primeiro período;**
- b. **Carta de apresentação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores que se relacionem à atuação na ITCP/UNIFAL-MG, e possibilidade de contribuição pessoal para o programa.**

- **O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.**
- A seleção contará com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- **Pontuação da carta de apresentação, no valor máximo de 10 pontos** (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).
- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

EDITAL PROEX 01/2022 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- **Entrevista, no valor máximo de 10 pontos**, a ser realizada virtualmente a partir do dia 04 de abril de 2022, via webconferência, em um link que será divulgado e enviado ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). **Extensão Universitária: diálogos e possibilidades**. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 23 a 31 de março de 2022.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 01 de abril de 2022.
- Segunda Etapa: Entrevista virtual a partir do dia 04 de abril de 2022.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG a partir do dia 07 de abril de 2022.